



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3).

Biênio 2009/2010

PORTARIA DE Nº. 012 DE 22 DE JULHO DE 2010.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 em conformidade com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **Gildo Alberto Bozzetti** – Assessor de Gabinete, período aquisitivo 04/02/09 a 05/02/2010, período de gozo de férias 22/07/2010 a 12/08/2010

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 22 de julho de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Iunz
Diretora Administrativo



Gilnara Cassamari Cerqueira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039